





EDITAL Nº 002/2018

INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE TATUÍ

A Prefeitura Municipal de Tatuí, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, em parceria com a Faculdade de Tecnologia de Tatuí – FATEC comunica que está aberto o Edital para preenchimento de vagas para a INCUBADORA DE EMPRESAS DE TATUÍ. Para participar os candidatos devem se inscrever e apresentar propostas observando as normas a seguir estabelecidas.

1. PRAZOS

O presente edital está aberto pelo prazo de 90 dias, a contar de sua data de publicação. Serão analisadas propostas de empresas que atendam às condições gerais descritas no corpo deste documento, de acordo com os seguintes prazos:

- **FASE 1** Análise da documentação: até 30 (trinta) dias após o encerramento do edital;
- FASE 2 Qualificação do Projeto Entrega do Plano de Negócios: até 15 (quinze) dias após aprovação na análise Fase 1;
- ENTREVISTAS: até 15 (quinze) dias após a entrega do Plano de Negócios.
- **RESULTADO**: até 30 (trinta) dias após a entrevista.

2. CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE INCUBAÇÃO

Este edital oferece:

• 06 (SEIS) VAGAS NA MODALIDADE EMPRESA RESIDENTE: Compreende empresa que se adequa temporariamente no espaço físico da Incubadora de Empresas de Tatuí, usufruindo uma série de serviços compartilhados e específicos. Apoio à criação de empreendimentos competitivos, através da geração de processos inovadores e inserção no mercado de produtos que atendam às demandas da sociedade, permitindo a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico local e regional, amparando empreendedores, empresas constituídas ou em formação e que disponham de capital mínimo assegurado e de um Plano de Negócios definido. Destina-se, portanto, a abrigar empreendimentos tecnológicos ou de setores tradicionais da economia, que necessitem de apoio para se consolidar e que desejam ou precisam acrescentar inovação à sua atividade.







- 06 (SEIS) VAGAS NA MODALIDADE EMPRESA PRÉ-RESIDENTE: Projeto em fase de criação, o qual receberá suporte técnico, gerencial e capacitação da Incubadora de Empresas de Tatuí, visando à formação do empreendedor e elaboração do Plano de Negócio e Estudo da Viabilidade Técnica e Econômica do produto, processo ou serviço. Apoio aos empreendedores, na criação de novos negócios, com apelo de inovação, transformação do conhecimento em produtos, processos ou serviços que possam ser colocados no mercado, que ainda não detenham condições suficientes para o início imediato do empreendimento, tais como plano de negócios totalmente definido e recursos financeiros assegurados para investimentos e desenvolvimento.
- 06 (SEIS) VAGAS NA MODALIDADE EMPRESA NÃO RESIDENTE (ASSOCIADA): Consiste em empresa já constituída e consolidada no mercado, com interesse no desenvolvimento de novos negócios baseados em inovação tecnológica ou tradicional da economia, que não necessitem de espaço físico para se instalar, contudo precisem de todo o apoio fornecido pela Incubadora de Empresas de Tatuí para aprimoramento da gestão do negócio.

2.1 ÁREAS PRIORITÁRIAS

As áreas prioritárias para ingresso são as seguintes:

- Meio Ambiente / Ecologia, Reciclagem, Energias alternativas, Biomassa, Alimentos Orgânicos;
- Biotecnologia; Fármacos / Medicamentos, Cosméticos, Fitoterápicos, Nutrição Funcional;
- Softwares / TI, Tecnologias digitais;
- Conteúdo audiovisual para TV, cinema e internet, soluções de mídia indoor, celular e internet, suporte a educação à distância, serviços tecnológicos;
- Soluções inovadoras em equipamentos e design Industrial;
- Novos Materiais, Nanotecnologia;
- Eletrônica embarcada, Instrumentação, Telecomunicações, TV Digital;
- Compatibilidade Eletromagnética;







2.2. APOIOS OFERECIDOS PELA INCUBADORA DE EMPRESAS:

- Cessão de um módulo individual com área mínima a ser definida pela Comissão Técnica:
- Uso compartilhado de infraestrutura de apoio, como recepção, secretaria e sala de reuniões, bem como serviços de segurança e limpeza;
- Uso compartilhado de recursos de informática, telecomunicações, internet banda larga, segurança e servidor especializado na hospedagem de sites, consideradas as limitações de acesso da Política de Segurança das instituições parceiras acima descritas;
- Acesso a recursos disponíveis na FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ FATEC como bibliotecas, softwares e bases de dados;
- Cursos, palestras, fóruns e workshops sobre tecnologia e gestão;
- Consultoria especializada em gestão;
- Apoio na identificação de pesquisadores e tecnologias que possam colaborar no aperfeiçoamento tecnológico dos produtos/serviços;
- Orientação no registro de propriedade industrial / intelectual e no licenciamento de produtos junto aos órgãos governamentais competentes;
- Orientação para a captação de recursos junto às agências de fomento governamentais.

2.3. OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Depositar taxa mensal de incubação até o quinto dia útil de cada mês, em conta bancária indicada para essa finalidade, conforme valores definidos para cada uma das modalidades:

EMPRESA RESIDENTE

- 1º ano, taxa de incubação mensal de 25% do salário mínimo vigente;
- 2º ano, taxa de incubação mensal de 35% do salário mínimo vigente;
- 3º ano, taxa de incubação mensal de 50% do salário mínimo vigente;







EMPRESA PRÉ-RESIDENTE

- 1º ano, taxa de incubação mensal de 15% do salário mínimo vigente;
- 2° ano, taxa de incubação mensal de 25% do salário mínimo vigente;
- 3º ano, taxa de incubação mensal de 30% do salário mínimo vigente;

EMPRESA NÃO RESIDENTE (ASSOCIADA)

- 1º ano, taxa de incubação mensal de 10% do salário mínimo vigente;
- 2º ano, taxa de incubação mensal de 15% do salário mínimo vigente;
- 3º ano, taxa de incubação mensal de 20% do salário mínimo vigente;

O não pagamento da taxa por 03(três) meses, consecutivos ou alternados, resultará no desligamento automático da empresa.

2.4. PRAZO DE INCUBAÇÃO

Prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 02 (dois) períodos de mais 12 (doze) meses, totalizando no máximo 36 (trinta e seis) meses, mediante aprovação de pedido formal, apresentado com antecedência de 60 (sessenta) dias para avaliação da Comissão Técnica.

2.5. QUANTIDADE DE VAGAS

Serão destinadas o total de 18 (dezoito) vagas no não de 2018, as quais serão distribuídas proporcionalmente entre as modalidades definidas neste edital:

- 06 (SEIS) VAGAS NA MODALIDADE EMPRESAS RESIDENTES;
- 06 (SEIS) VAGAS NA MODALIDADE EMPRESAS PRÉ-RESIDENTE;
- 06 (SEIS) VAGAS NA MODALIDADE EMPRESAS NÃO RESIDENTE (ASSOCIADA);

3. CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO – FASE 1

Para a etapa de pré-seleção, deverão ser encaminhados os documentos apontados no item 06 (seis), incluindo Ficha de Inscrição (ANEXO 1). As propostas de projeto serão avaliadas por uma Comissão Técnica composta por acadêmicos e especialistas, que analisarão os seguintes critérios:

- Grau de Inovação (30%)
- Mercado Potencial (30%)
- Alinhamento com áreas prioritárias descritas no Item 2.1 do Edital (30%)
- Sustentabilidade (10%)







Para atender as exigências de qualificação e seguir para a Fase 02, a proposta de projeto deverá obter pontuação superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Os resultados serão publicados por ordem de classificação das propostas de projetos aptas apresentadas.

4. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO – FASE 2

Os candidatos aprovados na Pré-seleção deverão:

- (a) apresentar o Plano de Negócios em 02 (duas) vias, de acordo com a estrutura apresentada no ANEXO 2 Diretrizes para elaboração do Plano de Negócios.
- (b) participar de entrevistas com a Comissão Técnica.

O critério de qualificação é composto por:

- Potencial do projeto, demonstrado por meio do Plano de Negócios (50%).
- Capacidade técnica e financeira da equipe para execução do projeto (20%).
- Motivação e capacidade empreendedora da equipe (30%).

Essa avaliação será realizada pela Comissão Técnica composta por professores, técnicos e, eventualmente, convidados externos, indicados pelas instituições realizadoras. O projeto receberá uma nota de classificação e estará qualificado caso atinja uma pontuação superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A aprovação final do projeto dependerá do número de vagas disponíveis na incubadora e da classificação do projeto. Projetos qualificados poderão aguardar vaga em escala descendente de pontuação, sendo chamados para ingressar na incubadora quando houver disponibilidade de módulos.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Comissão Técnica;
- A critério da Comissão Técnica poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência;
- Em qualquer fase do processo de seleção, a Comissão Técnica, poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores;







- O prazo estabelecido para os selecionados se instalarem na Incubadora de Empresas de Tatuí, mediante assinatura de termo específico, será de 30 (trinta) dias, a partir da data fixada pela Comissão Técnica na correspondência que informará a aprovação do proponente;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica;
- As decisões da Comissão Técnica são soberanas e irrecorríveis.

6 - DO RECEBIMENTO DOS "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS"

As propostas deverão ser enviadas através dos Correios com Aviso de Recebimento (AR) ou mediante protocolo na PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, conforme endereço para encaminhamento a seguir aduzido:

PROCESSO SELETIVO INCUBADORA DE EMPRESAS - 2018

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA AVENIDA CONEGO JOÃO CLÍMACO № 140 CENTRO – TATUÍ / SP CEP 18270-900

- a) Para Pré-Seleção FASE 01 o envelope deve conter os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição conforme ANEXO 01 desse Edital;
 - Contrato social, com última alteração, devidamente registrado nos órgãos competentes (*);
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ (*);
 - Currículo dos sócios ou dirigentes;
 - b) Para Qualificação Fase 02 o envelope deve conter os seguintes documentos:
 - Plano de Negócios conforme ANEXO 02 desse edital.







Todas as folhas deverão ser apresentadas em papel modelo A4, sendo que a última folha deve ser datada e assinada por todos os sócios.

(*) Esta exigência somente se aplica as empresas devidamente formalizadas até a data da apresentação.

Prezado Empreendedor,

O formulário deverá ser preenchido de forma sucinta e objetiva, sendo necessário incluir referências, expor conceitos e/ou outros detalhes, incluir como anexo, mantendo o formulário e suas respostas no formato eletrônico original.

As informações estratégicas relativas ao produto, processo ou serviço, serão tratadas de forma sigilosa pela Comissão Técnica.

No caso de aprovação da proposta de projeto, quando da formalização do instrumento jurídico, poderão ser solicitados documentos adicionais dos sócios e da empresa, que comprovem a regularidade de sua situação com os órgãos governamentais competentes. Para empresas em constituição, os candidatos terão o prazo de 90 dias para apresentarem os documentos dos itens (a) e (b), sob pena de desclassificação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de seleção serão informados por e-mail aos participantes, de acordo com os prazos estabelecidos no item 01 deste Edital e no site da Prefeitura Municipal de Tatuí (www.tatui.sp.gov.br).







ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscriçã	ño e Apresentação da Proposta de Negócio
Refer	erência: Edital nº 002/2018.
1	Data:/2018.
- Modalidade de Incubação:	
) Modalidade Empresa Resid) Modalidade Empresa Pré-re) Modalidade Empresa Não re	esidente
a - Pessoa Jurídica (Em caso de e	empresa já constituída):
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
CNPJ:	DATA DE CRIAÇÃO:
SETOR DE ATIVIDADE:	
- Representante Legal da Empre NOME: DATA DE NASCIMENTO:	resa - anexar currículo vitae ou lattes:
CPF:	RG:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
ENDEREÇO (RUA/AV./N°.):	







CIDADE / ESTADO:	
TELEFONE/DDD:	CELULAR:
E-MAIL:	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
4 - Sócio 1 (caso haja mais sócios multiplica lattes:	r a planilha) - anexar currículo vitae ou
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CPF:	RG:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
ENDEREÇO (RUA/AV./N°.):	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE / ESTADO:	
TELEFONE/DDD:	CELULAR:
E-MAIL:	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
terceirizados - se necessário, multiplicar a pl	npregados indiretos, bolsistas, estagiários e anilha):
NOME:	
FUNÇÃO:	
FORMAÇÃO:	
VÍNCULO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL () 20 hs () 40 hs () Outra. Especificar:
EXPERIÊNCIAS	
6 - Do que se trata a oportunidade do negóci	o?



() NÃO





7 - Inovação Tecnológica em	n:			
PRODUTO:	PROCESSO:	PROCESSO:		GÓCIO:
8 - Tipo da Inovação Tecnolo	ógica:			
INCREMENTAL:		RADICAL:		
9 - Inovação Tecnológica pre	etendida e sua fi	nalidade:		
10 - Cite os principais produ	tos e/ou process	os, especificando-	os:	
11 - Grau de desenvolvim produtos/processos, multiplic	-	nto, processo ou	serviço (caso	haja mais
GRAU DE DE	SENVOLVIMENTO		SIM	NÃO
Possui patente ou registro Já existe prova que o produto/pro Protótipo/ Escala laboratorial Já esta pronta para comercializaç Já foi comercializado alguma vez	ão	ossa ser realizado		
12 - Existe algum risco tecno	ológico que invi	abilize a empresa:		







13 - Que ameaças podem inviabilizar a ou dificultar o desenvolvimento ou colocação do produto ou serviço no mercado?
14 - Que ameaças podem inviabilizar a ou dificultar a disseminação ou manutenção do produto no mercado após sua introdução?
15 - Indique, em tópicos, qual competência necessária a empresa precisa para desenvolver, produzir e comercializar os produtos, indicando quais ela domina:
16 - Justificativa do Interesse em vir para a Incubadora de Empresas.
17 - Quais os recursos necessários para operação da empresa:
ESPAÇO FÍSICO:
EQUIPAMENTOS:
SERVIÇOS:
18 - De onde você pensa obter recursos financeiros para implantação e funcionamento da empresa?







19 - A empresa já possui algum cliente?

Quantos?	
Cite os mais importantes.	
Cidade em que comercializa.	
Tipo de produto comercializado.	
Variedade de produtos comercializados.	
Volume de produtos comercializados/mês.	
Tempo de relacionamento com o parceiro.	

20 - Anexar cronograma de atividades para o período de incubação (3 anos).

ETAPA / FASE META 1	МЕТА 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quant	Início	Término

^{*}Multiplicar a tabela conforme número de etapas/fases.

21 - Declaração do Representante Legal da Empresa:

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e estou de acordo com os termos estabelecidos no EDITAL 02/2018.					
Tatuí, de de 2018.					
Representante legal da Empresa					







ANEXO II

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

1. Descrição do Negócio:

- a) Que tipo de negócio está sendo planejado?
- b) Que produtos e serviços serão oferecidos?
- c) Por que o novo negócio terá êxito?
- d) Onde pode ser identificada a inovação proposta?

2. Perfil dos Empreendedores:

- a) Perfil individual dos sócios e motivação?
- b) Quem administrará o negócio?

3. Plano de Marketing:

- a) Qual o cenário previsto para o setor nos próximos 5 anos oportunidades e ameaças de crescimento?
- b) Onde pode vir a ocorrer ameaças externas ao negócio?
- c) Quais são seus principais pontos fortes e fracos em comparação com a concorrência?
- d) Quem são seus clientes potenciais? Como eles podem ser segmentados?
- e) Quem são seus concorrentes? Como tem sido o desempenho deles?
- f) Quem serão seus principais fornecedores? Qual o poder de barganha deles?
- g) Qual o posicionamento desejado para sua empresa na mente dos clientes?
- h) Qual será o sistema de distribuição utilizado?
- i) Qual a estratégia de preço a ser adotada?
- j) Quais serão as ações de comunicação?
- k) Como será desenvolvido o design do seu produto?

4. Plano Operacional:

- a) Aspectos técnicos do negócio.
- b) Aspectos jurídicos do negócio.
- c) Organização da empresa.
- d) Como será composta a equipe? Quantos empregados e que funções?
- e) Quais as qualificações desejadas para a equipe?
- f) Quais são os consultores ou especialistas necessários?

5. Plano Financeiro:

- a) Investimento inicial.
- b) Estrutura de custos operacionais.
- c) Formação do preço de venda.
- d) Estimativa das receitas operacionais.
- e) Demonstrativo de resultados.
- f) Projeção do fluxo de caixa.
- g) Estimativa de capital de giro.
- h) Indicadores de rentabilidade.